

PORTARIA Nº 049, de 09 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado, quando da divulgação do tipo de modalidade dos candidatos convocados para o Curso de Ciências da Computação, conforme informação prestada pela Subgerência de Matrícula, constante no Processo SEI nº. 072.9672.2021.0000635-21,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o Anexo I do Edital nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do Estado D.O.E. de 12/01/2021, no tocante à modalidade dos candidatos convocados para cadastro de reserva de matrícula do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para o 1º Período Letivo de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MATUTINO – CÓDIGO 19042 - Ampla concorrência; **leia-se: "Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MATUTINO – CÓDIGO 19042 - ÉTNICO-RACIAL"**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 003/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR